



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 4 de maio de 2017

Ano VIII - Edição nº 00709 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B01E41A4660B3BAF909CAD6AFBFF4C11

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - PORTARIA Nº 057/2017, de 20 de abril de 2017.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - PORTARIA Nº 058/2017, de 20 de abril de 2017.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - PORTARIA Nº 059/2017, de 20 de abril de 2017.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - PORTARIA Nº 060/2017, de 20 de abril de 2017.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - PORTARIA Nº 061/2017, de 20 de abril de 2017.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - PORTARIA Nº 062/2017, de 20 de abril de 2017.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - PORTARIA Nº 063/2017, de 20 de abril de 2017.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - PORTARIA Nº 064/2017, de 20 de abril de 2017.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - PORTARIA Nº 065/2017, de 20 de abril de 2017.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - PORTARIA Nº 066/2017, de 20 de abril de 2017.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - PORTARIA Nº 067/2017, de 20 de abril de 2017.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - PORTARIA Nº 068/2017, de 20 de abril de 2017.
- PORTARIA Nº 069/2017, de 27 de abril de 2017.
- PORTARIA Nº 070/2017, de 28 de abril de 2017.
- PORTARIA Nº 071/2017, de 27 de abril de 2017.
- PORTARIA Nº 072/2017, de 28 de maio de 2017.
- PORTARIA Nº 073/2017, de 27 de abril de 2017.
- PORTARIA Nº 074/2017, de 27 de abril de 2017.
- PORTARIA Nº 075/2017, de 27 de abril de 2017.
- PORTARIA Nº 076/2017, de 27 de abril de 2017.
- PORTARIA Nº 077/2017, de 27 de abril de 2017.
- PORTARIA Nº 078/2017, de 27 de abril de 2017.
- PORTARIA Nº 079/2017, de 27 de abril de 2017.
- PORTARIA Nº 080/2017, de 27 de abril de 2017.
- PORTARIA Nº 081/2017.
- PORTARIA Nº 082/2017.
- PORTARIA Nº 083/2017.
- DECRETO INDIVIDUAL Nº 036/2017, de 28 de abril de 2017.
- DECRETO INDIVIDUAL nº 038/2017, de 02 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2017, de 20 de abril de 2017.

“Concede **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **Eliene Alves Vaz Teixeira**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **06 (seis) meses** de **LICENÇA PRÊMIO** remunerada à Professora, Sra. **ELIENE ALVES VAZ TEIXEIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **05/05/2017**, a **31/10/2017**, referente ao período aquisitivo de **1989 - 1994 / 1994 - 1999**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ - 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2017, de 20 de abril de 2017.

“Concede **LICENÇA PRÊMIO** à
servidora **Valdelina da Silva**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **06 (seis) meses** de **LICENÇA PRÊMIO** remunerada à **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Sra. **VALDELINA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **05/05/2017**, a **31/10/2017**, referente ao período aquisitivo de **1998 – 2003 / 2003 – 2008**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2017, de 20 de abril de 2017.

“Concede **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **Maria Elane Ferreira dos Santos**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** remunerada à Professora, Sra. **MARIA ELANE FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **01/06/2017**, a **29/08/2017**, referente ao período aquisitivo de **2008 - 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão produzidos a partir do dia **01/06/2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2017, de 20 de abril de 2017.

“Concede LICENÇA PRÊMIO à servidora Denize Maria Moreira de Almeida”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de LICENÇA PRÊMIO remunerada à Professora, Sra. **DENIZE MARIA MOREIRA DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **01/06/2017, a 29/08/2017**, referente ao período aquisitivo de **2011 - 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão produzidos a partir do dia **01/06/2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2017, de 20 de abril de 2017.

“Concede **LICENÇA PRÊMIO** à
servidora **Elisabete dos Santos**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **06 (seis) meses** de **LICENÇA PRÊMIO** remunerada à Professora, Sra. **ELISABETE DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **05/05/2017**, a **31/10/2017**, referente ao período aquisitivo de **2004 – 2009 / 2009 – 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2017, de 20 de abril de 2017.

“Concede **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **Jorge Ramos de Oliveira**”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **09 (nove) meses** de **LICENÇA PRÊMIO** remunerada ao **MOTORISTA**, Sr. **JORGE RAMOS DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **05/05/2017**, a **29/01/2018**, referente ao período aquisitivo de **1995 – 2000 / 2000 – 2005 / 2005 – 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2017, de 20 de abril de 2017.

“Concede **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **Gervásio Gomes dos Santos**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de **LICENÇA PRÊMIO** remunerada ao **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Sr. **GERVASIO GOMES DOS SANTOS**, lotado na Creche Alzira de Azevedo, no período de **05/05/2017** a **01/08/2017**, referente ao período aquisitivo de **1996 – 2001**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2017, de 20 de abril de 2017

“Concede LICENÇA PRÊMIO à servidora Maria das Graças de Jesus Muniz”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **06 (seis) meses** de LICENÇA PRÊMIO remunerada à Professora, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS MUNIZ**, lotada na Escola José Lopes de Carvalho, no período de **01/06/2017**, a **27/11/2017**, referente ao período aquisitivo de **2006/2011 – 2011/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão produzidos a partir do dia **01/06/2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2017, de 20 de abril de 2017

“Concede férias ao servidor Jailton Capistrano dos Santos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar em **GOZO DE FÉRIAS** o **MOTORISTA**, Sr. **JAILTON CAPISTRANO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **01/01/2017 a 30/01/2017**, referente ao período aquisitivo de **01/06/2015 a 31/05/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a **01/01/2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2017, de 20 de abril de 2017

“Concede férias antecipadas ao servidor Jorge Ramos de Oliveira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar em **GOZO DE FÉRIAS** antecipada o **MOTORISTA**, Sr. **JORGE RAMOS DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **01/01/2017 a 30/01/2017**, referente ao período aquisitivo de **23/06/2016 a 22/06/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a **01/01/2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2017, de 20 de abril de 2017.

“Concede férias a servidora
Carmelita Ferreira de Jesus”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, a AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Sra. CARMELITA FERREIRA DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **05/05/2017 a 04/06/2017**, referente ao período aquisitivo de **07/05/2015 a 06/05/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2017, de 20 de abril de 2017.

“Concede férias ao servidor
Fernando Manoel da Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Sr. **FERNANDO MANOEL DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **05/05/2017 a 04/06/2017**, referente ao período aquisitivo de **07/01/2015 a 06/01/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A nº 069/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a **Maria do Carmo Nunes Santos**, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **MARIA DO CARMO NUMES SANTOS**, Matrícula nº 11084, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de PÓS GRADUAÇÃO com ESPECIALIZAÇÃO, intitulado **ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 25 de janeiro de 2017 e apresentado em 20/03/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ - 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 070/2017, de 28 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Regina Barbosa Santos, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **REGINA BARBOSA SANTOS**, Matrícula nº 11146, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de PÓS GRADUAÇÃO com ESPECIALIZAÇÃO, intitulado **ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado do Instituto Superior de Educação Ibituruna - ISEIB, emitido em 12 de setembro de 2016 e apresentado em 28/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 071/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Railda Rocha Ferreira, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **RAILDA ROCHA FERREIRA**, Matrícula nº 11133, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de PÓS GRADUAÇÃO com ESPECIALIZAÇÃO em **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 23 de fevereiro de 2016 e apresentado em 28/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 072/2017, de 28 de maio de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Ednelza Barbosa dos Santos, do nível **ESPECIAL**, para o nível I”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **EDNELZA BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula nº 11095, nível **ESPECIAL**, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível I, por ter concluído curso de **GRADUAÇÃO PLENA** em **LETRAS**, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso I, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado do Centro Universitário Leonardo da Vinci, emitido em 04 de março de 2016 e apresentado em 28/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 073/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Maria Angélica Ferreira, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **MARIA ANGÉLICA FERREIRA**, Matrícula nº 11059, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de PÓS GRADUAÇÃO com ESPECIALIZAÇÃO em **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 20 de abril de 2016 e apresentado em 24/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 074/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Maria Antonia Barbosa Araujo, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **MARIA ANTONIA BARBOSA ARAUJO**, Matrícula nº 11207 , nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de PÓS GRADUAÇÃO com ESPECIALIZAÇÃO, em **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 18 de julho de 2016 e apresentado em 24/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 075/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Railda Jesus Oliveira da Paixão, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **RAILDA JESUS OLIVEIRA DA PAIXÃO**, Matrícula nº 11026, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de **PÓS GRADUAÇÃO** com **ESPECIALIZAÇÃO** em **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 25 de abril de 2016 e apresentado em 24/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 076/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Helenildes Pereira Nery, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **HELENILDES PEREIRA NERY**, Matrícula nº 11049, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de PÓS GRADUAÇÃO com ESPECIALIZAÇÃO em **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 08 de setembro de 2016 e apresentado em 24/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 077/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Maria Helena Miranda Matias, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **MARIA HELENA MIRANDA MATIAS**, Matrícula nº 11103, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de **PÓS GRADUAÇÃO** com **ESPECIALIZAÇÃO** em **METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA**, com carga horária de 440 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 23 de fevereiro de 2017 e apresentado em 24/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 078/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a **Patricia Guimarães Souza**, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **PATRICIA GUIMARÃES SOUZA**, Matrícula nº 11028, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de PÓS GRADUAÇÃO com ESPECIALIZAÇÃO em **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 09 de maio de 2016 e apresentado em 26/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 079/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** da Prof.^a Maria José Santos da Trindade, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora **MARIA JOSÉ SANTOS DA TRINDADE**, Matrícula nº 11101, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de **PÓS GRADUAÇÃO** com **ESPECIALIZAÇÃO** em **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, com carga horária de 495 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 20 de abril de 2016 e apresentado em 24/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A nº 080/2017, de 27 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **PROGRESSÃO VERTICAL** do Prof.º Carlos Alberto dos Santos, do nível I, para o nível II”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Matrícula nº 11020, nível I, **PROGRESSÃO VERTICAL**, para o nível II, por ter concluído curso de PÓS GRADUAÇÃO com ESPECIALIZAÇÃO em **GESTÃO DO ESPORTE E METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA**, com carga horária de 488 horas, nos termos do Art.19 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011, combinado com o Art. 24, inciso II, parágrafo 2º da mencionada Lei, conforme Certificado da Universidade Cândido Mendes, emitido em 24 de fevereiro de 2016 e apresentado em 24/04/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia **27/04/2017**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

Portaria 081- Professora Valdete
Portaria 082 – Professora Magna
Portaria 083 - Coletiva dos professores

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A70127C5E0CF6777AC8B2A976C72F3A5

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL nº 036/2017, de 28 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da Secretária Municipal da Saúde do Município de Teodoro Sampaio”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **PRISCILA DANIELLE ROCHA MALLMANN**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO de Teodoro Sampaio/Ba**, Símbolo NE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 03/2017, de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de *abril* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL nº 038/2017, de 02 de maio de 2017.

**“Dispõe sobre a nomeação da
Secretária Municipal da Saúde”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar **NOMEADA**, desde o dia **02 de maio de 2017**, para cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, Símbolo Executivo - NE, do Município de Teodoro Sampaio/BA a **Sra. THAISE CARDOSO DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos ao dia 02 de maio de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de *maio* de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*